

Estudo Técnico Preliminar 191/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23225.002813/2023-08

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, sob demanda, exigidos pela Lei nº 14.133/21, bem como de outras necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

Diante da obrigatoriedade prevista na Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021 (art. 54, §1º), a qual exige a publicação do extrato dos editais de licitação, inclusive os certames na modalidade pregão, em jornais de grande circulação, conforme transcrito:

"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação." (Grifo nosso)

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração e Planejamento	Fabricio Tavares de Faria

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fundamento para contratação da EBC decorre da Lei .º 11.652/08 e do Decreto nº 6.555/08, respectivamente abaixo:

"Art. 8º Compete à EBC:

(...)

VII - distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União;

(...)

"Art. 9 o As ações de publicidade do Poder Executivo Federal serão executadas por intermédio de agência de propaganda, com exceção da publicidade legal veiculada nos órgãos oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

(...)

§ 3o A publicidade legal não enquadrada no caput será distribuída pela Empresa Brasil de Comunicação - EBC, nos termos do art. 8o, inciso VII, da Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008, observadas as instruções da Secretaria de Comunicação Social. (Grifo nosso)

Assim, a contratação enquadra-se nas hipóteses contidas no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

Quanto a vigência do contrato entende-se razoável a vigência de 5 (cinco) anos, tendo em vista o serviço a ser contratado possuir caráter contínuo, em razão da essencialidade do serviço para as atividades desenvolvidas por esta unidade gestora e cumprimento da previsão legal.

O prazo de contratação permitirá maior custo-benefício, pois os procedimentos de contratação e prorrogação contratual demandam tempo de diferentes áreas e dedicação dos servidores.

Em relação aos preços a serem praticados, esses devem estar em conformidade com a tabela dos veículos de comunicação, respeitados, ainda, os descontos oferecidos por estes. O total de centímetros a ser cobrado deverá corresponder ao produto resultante da multiplicação do número de colunas do material publicado pelo tamanho em centímetros de cada uma das colunas.

5. Levantamento de Mercado

Haja vista a determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º, do Decreto Nº 6.555/2008, que estabelecem a obrigatoriedade de divulgação da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal, em veículos da imprensa comercial (jornais de grande circulação de determinada região), por intermédio da EBC, não existem alternativas possíveis no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo abrange a Contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), por inexigibilidade de licitação, para veiculação de publicidade legal do Campus Juiz de Fora, em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação), que deve ser obrigatoriamente feita por intermédio da EBC, conforme determinação da Lei Nº 11.652 /2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º, do Decreto Nº 6.555/2008.

A empresa contratada, para fins de habilitação e contratação, deve apresentar documentação relativa à habilitação jurídica e prova de regularidade fiscal e trabalhista, consoante a Lei 14.133/2021, e, possuir, no mínimo:

- Disponibilidade de área destinada à publicidade legal, com profissionais de atendimento, mídia e apoio e administrativo; – Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios;
- Meios para emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de orçamento em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de inserção em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se um quantitativo de 50 (cinquenta) publicações por ano, tendo em vista que:

- (1) no período entre 2017 a 2023 Coordenação Geral de Compras e Licitações realizou em média 15 processos licitatórios anuais;
- (2) a quantidade de licitações pode aumentar uma vez que, em função da Resolução do Conselho de Administração, Desenvolvimento Institucional e Gestão de Pessoas do IF Sudeste MG, houve a distribuição de 14 processos de compras unificadas somente para o Campus Juiz de Fora no ano de 2024. Há de se contabilizar aqueles processos que são de interesse apenas do campus Juiz de Fora;
- (3) o futuro contrato também poderá comportar demandas pontuais de outras unidades do IF Sudeste MG.

Tendo em vista a vantajosidade em ter 60 (sessenta) meses de duração contratual e por tratar-se de quantidade estimada, deve-se considerar o quantitativo do ano corrente (2023) para os anos subsequentes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 300.000,00

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por ano, totalizando no prazo de 5 anos o valor de R\$ 300.000,00.

Para encontrar a estimativa do valor da contratação, considerou-se:

Os valores despendidos pelo Campus Juiz de Fora, entre 2015 e 2020. O valor médio do período foi ajustado para R\$ 60.000,00 considerando o aumento de custos devido à inflação acumulado no período.

Ainda, o valor estimado visa garantir que a possível utilização do contrato por outras unidades do IF Sudeste MG possa ser realizada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto em tela não admite parcelamento, por se tratar de fornecedor único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente caso, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida atende, entre outros, aos seguintes objetivos estratégicos dispostos no PDI 2021-2015:

- Fortalecer a comunicação do IF Sudeste MG junto à sociedade.
- Consolidar a Governança institucional.
- Fortalecer a Imagem e a Comunicação Institucional.

Em relação ao Plano de Contratações Anual, os serviços pretendidos estão previstos como se segue:

- I) ID PCA no PNCP: 10723648000140-0-000001/2023;
- II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023;
- III) Id do item no PCA: 2280;
- IV) Classe/Grupo: 836 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE;
- V) Identificador da Futura Contratação: 158123-799/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por intermédio desta contratação será possível atender à exigência legal contida na Lei Geral de Licitações nº 14.133/21, em dar publicidade as licitações realizadas por este campus nos jornais de grande circulação, conforme abordado no justificado no tópico 2 - Descrição da necessidade.

Ademais, através da presente contratação será possível atender aos princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, consoante mandamento constitucional e em especial, o contido nos artigos 5º e 54 da Lei n. 14.133/21, sob a perspectiva do interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Instrução processual para contratação da EBC; formalização de instrumento de contrato e de nota de empenho; encaminhamento para assinatura das partes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplicam ao objeto da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Ante todo o exposto, como restou demonstrado ao longo do presente estudo, a contratação em tela será importante para atender à exigência do art. 54, §1º, da nova Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021 sobre a extrato dos editais de licitação em jornais de grande circulação, bem como para atingir os princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, sob a perspectiva do interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABRICIO TAVARES DE FARIA

Diretor de Administração e Planejamento



Assinou eletronicamente em 17/10/2023 às 13:20:37.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - LIQUIDAÇÕES TOTAIS - EBC - 2016 A 2022.pdf (304.81 KB)

Anexo I - LIQUIDAÇÕES TOTAIS - EBC - 2016 A 2022.pdf

LIQUIDAÇÕES TOTAIS - EBC - 2016 A 2022

UG Executora	NE CCor	NE CCor - Favorecido	Mês Lançamento		014/2020	014/2019	014/2018	014/2017	014/2016	014/2015	MÉDIA	
					LIQUIDACOES TOTAIS (EXERCICIO E RPNP)							
			Natureza Despesa Detalhada		Saldo - R\$ (Item Informação)							
158414	158414264112014NE800013	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			853,00	3.461,39	1.623,10	1.979,16	
	158414264112015NE800053	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			5.000,00			5.000,00	
	158414264112016NE800102	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			11.000,00			11.000,00	
	158414264112017NE800241	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		6.210,20	844,85			3.527,53	
	158414264112018NE800138	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		7.872,58	91.127,43			49.500,01	
	158414264112019NE800017	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	6.754,39	136.373,13				71.563,76	
Total						6.754,39	144.245,71	97.337,63	17.697,85	3.461,39	1.623,10	45.186,68